

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 02.07.2018

O desenvolvimento sócio-económico faz aumentar a população e com ela torna-se cada vez mais premente resolver a problemática da sobrelotada capacidade de acolhimento. Diariamente, mais de metade das águas residuais são emitidas para o mar sem antes de completarem o seu tratamento na Estação de tratamento de águas residuais (ETAR) na Península de Macau por a sua capacidade ter sido ultrapassada há anos. Em resultado, os efluentes emitidos ao mar, nomeadamente resíduos sólidos flutuantes e oleosos, tem ultrapassado a média diária. Nestes últimos anos, isto também acontece na Estação de tratamento de águas residuais de Coloane. Segundo os dados estatísticos de 2016, a quantidade das águas residuais que tem de ser tratadas anualmente pelas 5 ETAR sobe 19% ao ano, portanto a pressão sobre as instalações de tratamento é grande, mas não há ainda um plano para elevar essa sua capacidade ou para construir uma nova. As áreas marítimas costeiras estão poluídas.

Nos últimos anos, os resíduos sólidos aumentaram em flecha. Em 2016, os resíduos domésticos e os resíduos industriais e comerciais aumentaram 5% e 11% em relação ao ano anterior, respectivamente. Neste ano, a Central de incineração tratou mais de 500 mil toneladas de resíduos sólidos, um aumento de 1,7% em relação ao ano anterior. O “Planeamento de gestão de resíduos sólidos de Macau 2017-2026” sugere vários planos de acção, contudo, como há falta de instalações, será difícil reduzir eficazmente a quantidade de resíduos ou iniciar grandes campanhas para a sua reutilização, para além disso, as respectivas normas legais ainda não foram implementadas. Por exemplo, Macau já está há 10 anos numa fase de muitas construções, portanto, os respectivos resíduos aumentaram, já em 2013 a zona de aterro de resíduos de construção civil tinha atingido a saturação. No entanto, desde 2015 até agora, depois de vários anos de consulta sobre a gestão de resíduos de construção civil, ainda não há uma calendarização para se legislar sobre esta matéria. E mais, o acordo de cooperação sobre o plano de transferência, tratamento e reutilização de resíduos da construção civil entre Macau e Guangdong também ainda não foi implementado.

Como resultado do desenvolvimento social, Macau confronta-se neste momento com vários problemas de protecção ambiental. Assim, tem aumentado a pressão sobre o tratamento de resíduos sólidos, os aterros sanitários já estão a rebentar, e já foi ultrapassada a capacidade para o tratamento de águas residuais. Além da definição de planos de longo prazo, é também necessário trabalhar para resolver estes problemas. Todos os anos os relatórios de acção governativa referem projectos de protecção ambiental, mas muitos ainda não passaram do “papel” e dos “estudos”, e a população está desiludida por não haver uma calendarização para a sua implementação.

O nível de vida da população tem vindo a baixar pelo facto de os trabalhos de protecção ambiental não conseguirem cumprir os objectivos definidos, resultando em danos irreversíveis para o ambiente, para além das expectativas frustradas do nosso País em relação a Macau. Deste modo, apelo à aceleração do trabalho legislativo sobre a protecção ambiental e a uma rápida melhoria das infraestruturas respectivas, incluindo a optimização dos equipamentos existentes e a construção de novas instalações básicas para o tratamento de águas residuais, de resíduos alimentares, de resíduos sólidos da construção civil, e ainda à criação de locais para o tratamento de sucata. Quanto à cooperação regional, há que reforçar os contactos com as autoridades do Interior da China para a protecção ambiental, tendo em vista a promoção e a melhoria efectiva dos trabalhos nessa área.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 02.07.2018

Eventual participação dos residentes no Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau

Após vários anos de discussão, foi assinado, no passado mês de Maio, o Acordo do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau (“Fundo Guangdong-Macau”). O Governo da RAEM vai investir nesse Fundo, de forma faseada e gradual, 20 mil milhões de renmimbi da Reserva Financeira, e o primeiro investimento de cerca de 2 mil milhões vai acontecer em breve. Segundo a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo vai ser aplicado, essencialmente, em infra-estruturas e projectos importantes da província de Guandong, e em projectos de alta qualidade favoráveis à economia e ao bem-estar das populações das duas jurisdições. Este Fundo é um ponto de partida importante a favor da participação de Macau na construção da Grande Baía Hong Kong-Guandong-Macau.

Segundo o Acordo, o investimento neste Fundo tem por base a preservação do capital, taxa de juro garantida e o estabelecimento de mecanismos de resgate antecipado de fundos. Para além da rentabilidade de 3,5% previamente fixada, a parte de Macau receberá uma percentagem adicional, caso os rendimentos ultrapassem um determinado limite. Na minha opinião, atendendo ao retorno tão favorável deste investimento, e com vista a proporcionar aos residentes mais opções de investimento estável e com retorno razoável, há que envidar esforços para permitir que os residentes participem neste Fundo.

Até Março de 2018, o valor da reserva financeira da RAEM atingiu 514 mil 890 milhões de patacas, e os activos em renminbi representam 92 mil 190 milhões de patacas, portanto, trata-se de uma reserva financeira bastante choruda. Em contraste com isto, os 20 mil milhões do investimento no Fundo não são, desta vez, nada elevados. Sugere-se ao Governo da RAEM que seja mais proactivo na procura de mais projectos de investimento, no âmbito da cooperação com o Interior da China, para a salvaguarda da reserva financeira e para impulsionar a sua valorização.

De facto, segundo o Acordo do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau, só é necessário o consentimento de ambas as partes para que estas alarguem o âmbito da cooperação, aumentem os investimentos, com o limite máximo de 100 mil milhões de renminbi, e para além disso, o aumento de capital não é limitado ao Governo da RAEM.

Olhando para a experiência da vizinha Hong Kong, O Governo lançou recentemente obrigações a três anos (isto é, ibonds) indexadas à inflação no valor de 10 mil milhões de dólares de Hong Kong, com a finalidade de aliviar os prejuízos da inflação e, assim, atenuar as dificuldades da população. Os serviços competentes de Macau podem adoptar esta solução, avançando com fundos que

(Tradução)

garantam o capital, investindo em infra-estruturas da Grande Baía ou noutros projectos importantes, cujos subscritores tenham de ser residentes de Macau. Assim sendo, proponho ao Governo da RAEM que seja proactivo nos estudos de soluções de investimento pelos residentes nas infra-estruturas da Grande Baía. E que essas soluções contribuam para promover o desenvolvimento da cooperação regional e permitam a partilha dos frutos do desenvolvimento económico.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 02.07.2018

Há que dar importância às exigências da população, à comunicação e à governação transparente

Recentemente, o Governo suspendeu várias políticas devido às grandes controvérsias sociais que suscitaram, o que resultou num desperdício de recursos administrativos e pôs em causa a imagem e a credibilidade do Governo.

Segundo o Governo, a razão da suspensão é o respeito pelas exigências dos residentes, e estes, por sua vez, entendem que se trata de uma vitória. De facto, entre Governo e residentes não há ganhar e perder, a relação deve ser de parceria, portanto, em caso de ganho ambos beneficiam, em caso de perda, ambos saem prejudicados. O Governo deve ponderar seriamente sobre a sucessiva suspensão de políticas e identificar o cerne do problema, para o resolver quanto antes.

Num Relatório das LAG refere-se: “Nesta nova época, em que são primado da acção governativa da RAEM a tomada de decisão de forma científica e a construção de um Governo Transparente”. E no Plano Quinquenal de Desenvolvimento refere-se que vão ser empregues esforços na concretização da boa governação em prol da população, e que o poder vai ser usado em prol da sociedade. Mas as ideias preconizadas nas LAG não são devidamente reflectidas nas políticas que o Governo pretendeu implementar recentemente, por exemplo, o aumento das tarifas de autocarros, o agravamento das multas para as infracções rodoviárias, a escolha do local do crematório, etc. Estas políticas implicam burocracia, as justificações dadas não foram claras, e não houve nem transparência nem clareza nas informações divulgadas, o que suscitou descontentamento e oposição da sociedade.

“Servir melhor os cidadãos” e “decisão política baseada em critérios científicos” têm sido os princípios de governação defendidos pelo Governo e o impulsionamento da democratização e cientificidade na definição de políticas, e o aumento contínuo da transparência das acções governativas têm sido objectivos do Governo ao longo de muitos anos. Estes princípios e objectivos já foram definidos há muitos anos, porém, a sua concretização está muito aquém das expectativas da sociedade.

Na minha opinião, as políticas relacionadas com a vida da população têm de demonstrar valor e amparo, têm de assentar nos benefícios e, aquando da definição dos seus objectivos, devem ser tidas em conta as expectativas dos residentes. Quando os objectivos das políticas e os desejos da população coincidem, aumenta o grau de satisfação em relação às acções governativas, porque os residentes conseguem ver que quem toma decisões pondera e resolve as questões partindo do ponto de vista deles. O Governo Central já solicitou várias vezes ao Governo para elevar a capacidade de governação, a eficiência das

(Tradução)

acções, e o grau de felicidade e sensação de ganho dos residentes. O Governo deve estabelecer como valor o “desenvolvimento em prol da população” e envidar esforços para criar um governo íntegro e transparente. Espero que consiga concretizar as acções governativas com transparência e as promessas e os princípios governativos, tomando como ponto de partida a opinião da população, na definição das políticas.

IAOD do Deputado Au Kam San em 02.07.2018

Porque é que a Administração do condomínio não é uma pessoa colectiva? Porque é que não pode solicitar apoio judiciário?

Nos termos do artigo 36.º da Lei Básica, “aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito, aos tribunais, à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial”. Com vista a assegurar estes direitos básicos, o Governo criou a Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário), e nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, “os residentes da RAEM e as pessoas colectivas sem fins lucrativos e com sede na RAEM têm direito ao apoio judiciário, desde que se encontrem em situação de insuficiência económica”.

Há dias, devido a disputas sobre a gestão e o direito de propriedade, a Administração de um condomínio foi acusada, e por insuficiência de meios económicos, solicitou apoio judiciário à Comissão de Apoio Judiciário. Esse apoio foi recusado pela razão de a mesma não ser pessoa colectiva registada em regime de associação, pois, assim sendo, não reunia as condições para ser destinatária de apoio judiciário.

Mas, tanto no Código Civil, como na Lei n.º 14/2017 que entrou em vigor em 18 de Agosto deste ano, a comissão de gestão de edifícios também é chamada de “administração”, e é responsável pela gestão dos espaços públicos dos edifícios. O artigo 1357.º do Código Civil prevê ainda que à Administração são atribuídas 15 competências, isto é, convocar as reuniões da assembleia geral do condomínio; elaborar e apresentar as contas; elaborar o orçamento a vigorar durante o ano em curso; realizar os actos conservatórios relativos às partes comuns; etc. O Código Civil não classifica a Administração como pessoa colectiva, mas quando a lei lhe atribui a competência de gestão dos espaços públicos, e as demais referidas, então, já não se pode considerar que não é pessoa colectiva. Caso contrário, como é que é possível exercer essas competências? A razão disso é muito simples. Para além disso, o n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 14/2017 estipula expressamente que o órgão de administração pode abrir contas bancárias, celebrar contratos de trabalho e contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços, e cumprir todos os actos legalmente exigidos à entidade empregadora. Sabe-se que só entidades com personalidade jurídica é que podem celebrar contratos. A lei atribuiu a competência de celebração de contratos ao órgão de administração, então, não há dúvidas de que este é pessoa colectiva. Mas, a Comissão de Apoio Judiciário insiste em considerar que a Administração, eleita pela Assembleia geral do condomínio nos termos do Código Civil, não é pessoa colectiva e recusa os pedidos de apoio judiciário, o que é irrazoável, e retira significado ao regime de apoio judiciário, que visa apoiar as pessoas sem

capacidade financeira na obtenção de garantias judiciais.

Os representantes da Administração em causa insistiram em apresentar o pedido à Comissão de Apoio Judiciário, e solicitaram-lhe que, em caso de indeferimento, remetesse a decisão para os tribunais, para serem estes a decidir se pode haver apoio judiciário. O pessoal da Comissão de Apoio Judiciário pediu ao requerente para assinar uma declaração, na qual este reconhece intentar um pedido e uma litigância de má-fé, isto quer dizer que se o juiz confirmar que a Administração não tem direito ao apoio judiciário, pode imputar-lhe responsabilidades legais pela litigância de má-fé. Isto não é ameaçar o requerente? A Comissão de Apoio Judiciário pode fazer isso? Por que é que na Lei n.º 13/2012 não se encontra esta competência de ameaçar o requerente?

Por fim, há que referir que os membros dos órgãos de administração de edifícios são eleitos de acordo com a lei, para assegurar a gestão dos respectivos espaços públicos, e tanto eles como os próprios órgãos prestam trabalho voluntário não remunerado. Como na sua maioria não têm capacidade financeira, em caso de acções judiciais contra si, não conseguem responder. Mais, se na qualidade de réu ou de requerido não contratarem advogado, é possível que as alegações do autor ou do requerente sejam consideradas como verdadeiras, situação bastante desfavorável para os referidos membros. De facto, os referidos órgãos não dispõem de recursos extras para contratar advogado, a não ser que sejam os membros a pagar. Portanto, no passado, as Administrações pediram apoio judiciário, e em muitos casos, este foi-lhes concedido. No entanto, a Administração em causa viu o seu pedido recusado, e a sua insistência até foi considerada como requerimento e litigância de má fé. Então, como é que se faz justiça? Será que o princípio consagrado na Lei Básica, isto é, “os residentes de Macau têm direito ao apoio judiciário, desde que se encontrem em situação de insuficiência económica”, pode ser deitado no caixote de lixo?

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 02.07.2018

É necessário encontrar soluções adequadas para os trabalhadores e galgos do Canídro Yuen

O Governo decidiu que a Companhia de Corridas de Galgos Yat Yuen tinha de ser transferida para outro local até ao dia 21 de Julho. Assim, o acolhimento e adopção dos galgos têm despertado muita atenção da sociedade. Com base no respeito pela vida e valores humanitários, concordo que haja uma solução adequada para os galgos, que conte com a colaboração do IACM, no sentido de simplificar o procedimento de adopção e facilitar as formalidades alfandegárias, e de fazer a mediação entre as organizações não governamentais e a referida companhia. Isto para garantir um bom destino aos animais.

Por outro lado, quanto à mudança, a companhia deve divulgar, quanto antes, o plano relativo aos direitos e benefícios dos trabalhadores. Isto porque os trabalhadores, após o encerramento do canídro, não vão encontrar emprego semelhante. A companhia deve negociar, quanto antes, com os trabalhadores, por forma a decidir se vão ter de terminar a relação de trabalho ou se vão ser transferidos para outros postos de trabalho da empresa, para que estes se preparem.

Por fim, o Governo deve, quanto antes, ouvir a população, definir a utilidade do terreno, e promover os procedimentos para a sua reutilização, incluindo apresentar plantas de condições urbanísticas à apreciação do CPU, garantindo, logo após a recuperação, o aproveitamento rápido e adequado do terreno, que é um recurso bastante valioso.

De acordo com a DSSOPT, o estudo sobre o aproveitamento do terreno foi adjudicado em Abril do ano passado e vai estar concluído no segundo trimestre deste ano. O terreno será destinado a instalações públicas e comunitárias. Mais, o Governo vai tentar garantir mais espaço ao ensino, e promete manter e construir, em altura, mais instalações desportivas. Também há um plano de construir um parque de estacionamento de grande dimensão. Porém, o segundo trimestre já se foi, qual é então o ponto de situação desse estudo? Quando é que os planos concretos vão ser divulgados e postos em prática? Espero que o Governo esclareça tudo isto.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 02.07.2018

Sobre a construção do turismo inteligente

A construção da cidade inteligente é tema principal do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM e dos Relatórios das LAG dos últimos anos. O Governo já definiu estratégias para o estabelecimento de regimes e mecanismos e para impulsionar, de forma estável, a concretização de cada projecto. Sendo Macau um centro de turismo e de lazer a nível mundial, a construção da cidade inteligente não pode ignorar o turismo inteligente. Refere-se, nos documentos da consulta pública sobre o Plano geral do desenvolvimento da indústria do turismo de Macau e a Estratégia para o desenvolvimento da cidade inteligente de Macau e a construção nas áreas principais, que o turismo inteligente é a tendência do futuro e um dos cinco objectivos do desenvolvimento da cidade inteligente.

Em suma, o turismo inteligente diz respeito às infra-estruturas e aos serviços do Governo. O recurso às ciências e tecnologias para promoção do turismo torna-o mais inteligente. Apresento, então, as seguintes 4 sugestões sobre o desenvolvimento do turismo inteligente:

1. Reforçar a ciência e a tecnologia em prol da oferta de informações inteligentes. A base do turismo inteligente é a computação em nuvem, a internet, e a internet das coisas, por via da recolha de diversos dados e da tecnologia de percepção, e do recurso à grande capacidade computacional para transmitir, num ambiente seguro, dados e informações aos utentes. Quanto ao hardware, há que recorrer às tecnologias informáticas e à internet para melhorar as infra-estruturas e a função wifi. Há ainda que vigiar potenciais perigos no âmbito da segurança de dados.

2. Ideias inovadoras, elevando a qualidade dos serviços inteligentes. O Governo precisa de mudar os seus pensamentos e ideias, assumindo uma postura prospectiva para concretizar os serviços electrónicos, por exemplo, construir uma plataforma de informações unificada e páginas electrónicas sobre turismo, bem como aperfeiçoar a plataforma de serviços electrónicos. Para além do aperfeiçoamento contínuo da página electrónica dos Serviços de Turismo e funções da respectiva aplicação móvel, há que, em conjunto com os serviços competentes, elevar a eficiência do turismo electrónico.

3. Ter por base os talentos. O Governo deve reforçar a formação de elites na área das tecnologias e de novos talentos, incluindo a formação de talentos locais, para que a formação tecnológica seja feita nas escolas; e para resolver a falta de talentos, deve dispor de planos concretos para os atrair, recorrendo à criação de condições vantajosas para o efeito.

4. Ter por orientação os turistas, reforçando a experiência de turismo inteligente. Os serviços são parte nuclear da competitividade do turismo. Tendo

em conta a tendência de recorrer à internet para a obtenção de informações, sugiro ao Governo que reforce a promoção turística online, através de plataformas, para aperfeiçoar a partilha de informações e a recepção de queixas, no sentido de satisfazer as necessidades dos turistas antes, durante e depois da viagem. Para além disso, sugiro que, com base na análise sobre os turistas, tendo em conta a sua origem, e na demografia de Macau, se definam políticas de promoção turística diferentes, oferecendo produtos direccionados, no sentido de proporcionar experiências de viagem mais humanas e inteligentes.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 02.07.2018

Reforço do apoio ao ensino técnico-profissional

Com a entrada em vigor da “Lei de bases do sistema educativo não superior” em 2006, ficou finalmente assegurado o rumo do desenvolvimento do sistema educativo de Macau. Quanto à regulamentação do ensino técnico-profissional, na definição dos seus objectivos e posicionamento do desenvolvimento, prevê-se que a formação de quadros técnico-profissionais deve ter em conta as necessidades do prosseguimento de estudos, e a promoção do desenvolvimento dos alunos em todas as vertentes, com garantia de orientação profissional. Com vista à concretização do desenvolvimento e da renovação do ensino técnico-profissional previsto no “Plano quinquenal”, a DSEJ lançou há pouco tempo, finalmente, uma consulta pública sobre o “Regime do ensino técnico-profissional”, uma medida importante para “promover a prosperidade de Macau através da educação”, e “construir Macau através da formação de talentos”.

No passado e no decorrer da consulta pública, recebi muitas opiniões da sociedade e de associações educativas, apontando que, para além da desactualização da legislação, as insuficiências do apoio concedido ao ensino técnico-profissional para a formação de quadros médios especializados e ainda a ideia errada da sociedade, de que o ensino regular vale mais do que o técnico-profissional, entre outros factores, levaram à diminuição contínua do número de alunos – em 2016/2017 apenas 992 alunos, e em 2017/2018 o número reduziu para 702 alunos (incluindo instituições públicas e privadas), representando cerca de 2,5% do total de alunos, situação esta que não é benéfica para o desenvolvimento do ensino técnico-profissional.

Segundo algumas instituições, é difícil contratar e reter os professores altamente qualificados e experientes, pois no âmbito do regime vigente, a carga lectiva é igual à do ensino regular e, para além disso, ainda têm de orientar estágios sem receber qualquer subsídio extraordinário. Mais, como o ensino técnico-profissional abrange a orientação profissional, exige-se mais equipamentos, espaços e recursos, e, com o desenvolvimento social e das tecnologias, é necessária uma actualização constante dos equipamentos. Porém, segundo o actual regime de apoio financeiro, as escolas dificilmente conseguem adquirir ou actualizar periodicamente os equipamentos, portanto, muitas vezes os equipamentos são partilhados por várias pessoas ou então adquire-se equipamento mais desactualizado, o que afecta as actividades práticas. Mais, segundo o actual regime de admissão (ao ensino superior), os exames são os mesmos para ambos, estudantes do técnico-profissional e do ensino regular, no entanto, como a formação dos primeiros abrange estágio, as disciplinas de cultura geral ocupam uma percentagem menor, o que os deixa em desvantagem. Tudo isto reduz gravemente o espaço de desenvolvimento normal das escolas técnico-profissionais e limita o aumento da qualidade do ensino.

A consulta sobre a revisão da lei demora tempo. Na minha opinião, o Governo, para além de acelerar os trabalhos de revisão legislativa, deve prestar o apoio devido para garantir que as escolas admitam número suficiente de alunos e se desenvolvam normalmente, bem como assegurar uma educação de qualidade aos alunos do ensino técnico-profissional.

Assim, solicito ao Governo que desempenhe bem o seu papel predominante e orientador, reforçando as medidas de apoio às escolas técnico-profissionais, por exemplo, o aumento dos recursos e apoios às escolas que ministram cursos técnico-profissionais, nomeadamente através da alteração do actual regime de subsídios, o aumento ou atribuição de abonos acessórios aos professores e aos que orientam estágios, ou a redução da sua carga horária, dando-lhes mais tempo para aumentarem as suas competências profissionais e acompanharem os alunos nos estágios; e quanto ao software, há que aumentar ou actualizar as instalações e os equipamentos das escolas técnico-profissionais mais necessitadas, por forma a elevar a qualidade do ensino e o nível profissional dos alunos.

A fim de garantir que os alunos das escolas técnico-profissionais tenham vias para prosseguir estudos ou fazer estágio, sugiro ao Governo que reforce o diálogo com os estabelecimentos de ensino superior, com vista a estabelecer alianças com as referidas escolas, e com as empresas, para conseguir estágios adequados para os alunos. Ademais, há que incentivar os estabelecimentos de ensino superior para que, para além da nota dos exames de ingresso, seja dada pontuação adicional para as técnicas especializadas ou que se tome por referência o modelo da Comissão de Desenvolvimento de Talentos ou do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, isto é, a atribuição de bolsas aos alunos excelentes do técnico profissional para o prosseguimento de estudos superiores em Macau ou noutros locais. Através das referidas medidas e em conjugação com a promoção e divulgação do ensino profissional, permite-se que a sociedade em geral, os pais e os alunos fiquem bem informados sobre esta vertente de ensino; e através da coordenação de vários aspectos, será possível formar talentos profissionais, de nível intermédio e superior, contribuindo assim para uma melhor formação de talentos locais.

Em termos de longo prazo, espero que as autoridades acelerem os trabalhos de auscultação e de revisão da lei, no sentido de a nova lei definir posicionamentos mais claros para o ensino técnico-profissional, distribuir os recursos para o ensino, e prever novos mecanismos, aperfeiçoando, assim, o desenvolvimento desta vertente de ensino em Macau, abrindo-se assim um novo capítulo para o ensino técnico-profissional.

IAOD dos Deputados Chui Sai Peng José e Ip Sio Kai em 02.07.2018

A sociedade deve respeitar o ensino técnico-profissional, para que os quadros qualificados se sintam reconhecidos

Para promover a diversificação económica e a integração na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, são necessários muitos talentos das mais diversas áreas e com forte capacidade técnica. Para aumentar a aceitação do ensino técnico-profissional, é preciso que os cidadãos entendam a sua importância para o mercado laboral. Em 2017, os representantes de Macau ganharam a medalha de ouro na *World Skills Competition* na área do *design* de páginas electrónicas, e seis pessoas ganharam prémios de excelência, o que demonstra que o Governo se esforçou e incentivou o desenvolvimento daquela vertente de ensino. A DSAL coordena a participação dos representantes de Macau em competições e, com o grande apoio e a assistência técnica do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia e da Universidade de Macau, os efeitos no aumento da atenção dos jovens em relação ao tipo de ensino referido começam a ser notados.

O Governo tem salientado várias vezes que dá grande importância à formação de elites, quadros qualificados e especializados, e quadros técnico-profissionais, sendo a formação profissional um dos modelos de formação de talentos. Para o efeito, o Governo tem proporcionado uma plataforma aperfeiçoada de formação, e o mais importante é a orientação dos residentes para prestarem mais atenção à formação técnico-profissional, a fim de elevarem a sua profissionalização. Há falta de talentos bilingues em chinês e português, e no ano passado o Governo implementou o Programa de estímulo à formação e aos exames de credenciação de quadros qualificados, tendo lançado um programa piloto de avaliação da capacidade linguística, no qual são atribuídos prémios e certificados a quem obteve aprovação e atingiu o nível exigido. Isto demonstra que o Governo está a pensar correctamente em relação à formação de talentos. Mas, uma notícia recente mereceu a minha reflexão: este ano, aconteceu pela primeira vez a admissão recomendada de alunos de Macau, e cinco faculdades técnico-profissionais do Interior da China ofereceram 100 vagas para os nossos alunos que completaram o secundário. No Interior da China, o ensino técnico-profissional é via para a formação de talentos, os resultados têm sido bons, e desta vez os estabelecimentos de ensino referidos vieram até Macau para admitir alunos. Isto deveria ser vantajoso para a carreira profissional dos nossos estudantes, mas apenas houve uma inscrição. Isto demonstra bem que a credibilidade do ensino técnico-profissional varia consoante as diferentes regiões e sociedades, portanto há que prestar atenção e que melhorar esta situação.

Pelo exposto, proponho o seguinte: 1.º - difundir profunda e largamente a importância dos talentos manuais (artesãos), através dos média e de sessões de

partilha de conhecimentos nas empresas e instituições de ensino superior, fazer bom uso das influências da equipa de exímios talentos manuais no âmbito das técnicas profissionais, reforçando a sua entrada nos diversos sectores de actividade e criando um novo clima económico em que se dependa de pessoal munido de carteira profissional ou dotado de aptidão profissional, de forma a elevar gradual e continuamente o seu estatuto social.

2.º - Incentivar as associações patronais e laborais a divulgar activamente os efeitos da falta de talentos manuais nas empresas e na sociedade, promover visitas às escolas e a participação em cursos de formação por parte de representantes empresariais, divulgar nas associações de alunos e aos pais o valor social e os rendimentos económicos dos talentos manuais, e analisar as perspectivas de desenvolvimento destes técnicos, para, através destas acções concretas, os pais e os jovens apoiarem o ensino técnico-profissional.

3.º - O Governo deve aproximar os salários dos talentos técnico-profissionais e dos licenciados, indexar o salário às capacidades reais, criando um regime como o do pessoal administrativo da função pública, e criar prémios para destacar as capacidades profissionais daqueles, para afirmar a sua importância na manutenção do desenvolvimento estável dos sectores, aproveitando para tornar os salários mais atractivos, pois os que são praticados neste momento são tão baixos que não atraem os jovens.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 02.07.2018

Recentemente, o plano de construção dum crematório no Cemitério Sá Kong originou muita controvérsia e até forte oposição de muitos moradores daquela zona. O Governo acabou por suspender o plano e pretende rever a lei para garantir mais flexibilidade na escolha do local do crematório. O que está na origem da controvérsia é a falta de transparência dos procedimentos administrativos. A divulgação das informações foi como espremer pasta de dentes, por isso, o acesso à informação foi parcial, e em resultado, os residentes perderam a confiança no Governo.

Na verdade, a RAEM é pequena e populosa, e é difícil construir instalações comunitárias consideradas detestáveis afastadas das habitações. Recordo-me de que, há vários anos, aquando da criação do Centro de Tratamento por Medicamentos (Metadona) da Areia Preta, os moradores daquela zona contestaram-na, por temer a deterioração da segurança pública. E quando uma instituição de serviços sociais pretendia abrir um lar de idosos numa zona habitacional, os moradores também reclamaram. Mais, o trajecto do metro ligeiro da península de Macau, devido à oposição de alguns moradores, foi alterado repetidas vezes e ainda não se sabe quando é que o metro vai abrir. Alguns exemplos são também a bomba de gasolina na Estrada Almirante Marques Esparteiro na Taipa, e o edifício de doenças infecto-contagiosas. Isto explica o porquê de, ao longo dos anos, a população criticar a falta de comunicação e transparência da governação. O mais grave é que o Governo, pelo visto, não aprendeu com estas lições, nem retirou as devidas ilações. Ainda hoje, quando toma decisões sobre assuntos directamente relacionados com a vida da população, o Governo continua a não ter ponderação sistemática e meticulosa, e a não conhecer o suficiente as opiniões e a aceitabilidade da sociedade. Acresce que a apresentação das políticas não é completa, e a divulgação e a sensibilização não são satisfatórias. Com estes problemas, é inevitável a desconfiança da sociedade quanto à imparcialidade e cientificidade das políticas, e à capacidade governativa.

Assim, espero que os serviços públicos aprendam com a lição da controvérsia à volta da localização do crematório e retirem os devidos ensinamentos. O Governo deve adoptar uma filosofia governativa diferente, reforçar a publicidade das políticas, dialogar com a sociedade com uma atitude mais receptiva e tolerante, respeitando e garantindo plenamente os direitos à informação, expressão, participação e fiscalização da população. Só assim é que se pode assegurar a transparência dos trabalhos do Governo e conseguir a confiança da população, isto é, com a publicidade, transparência e cientificidade das políticas.

IAOD da Deputada Chan Hong em 02.07.2018

Há que criar uma barreira de protecção dos menores

Segundo os dados disponíveis, 83,6% dos residentes acedem à internet, e desses, 94% são alunos. O acesso à internet é indispensável na vida dos jovens e alunos, e o recurso ao telemóvel para o efeito é a tendência corrente. O desenvolvimento da internet acarreta uma série de problemas sociais, por exemplo, dependência da internet, cyberbullying, pornografia na internet, etc. Segundo o relatório de estudo elaborado por uma associação civil em 2013, 22,6% dos jovens de Macau eram viciados na internet, e segundo o inquérito efectuado em 2016, 80% dos jovens já tinham sido vítimas de cyberbullying; 45% dos alunos do secundário inquiridos admitiram ter acedido a pornografia nos dois anos anteriores, e cerca de 40% já tinham sido vítimas de burla. O acesso às redes sociais tornou-se numa actividade social importante para os jovens de Macau. O mundo cibernético e virtual está cheio de armadilhas, e os menores carecem de conhecimentos para as enfrentar. É premente envidar esforços para evitar que os menores sejam prejudicados pela violência e pornografia na internet, e fiquem viciados nos jogos online. O Governo deve criar um sistema de protecção legal perfeito e alargar a rede de protecção social.

As leis e outros diplomas legais destinados à protecção de menores encontram-se dispersos, apesar de existir já uma lei sobre a fiscalização da internet, desta não consta qualquer capítulo específico para salvaguarda dos menores. O Interior da China já definiu, em 1991, a Lei da protecção de menores da República Popular da China, e recentemente definiu um novo regulamento para protecção dos menores na internet, no sentido de assegurar a respectiva protecção legal e de criar um ambiente saudável. Macau deve aprender com isto.

Primeiro, os encarregados de educação, enquanto primeiros responsáveis pelos menores, devem reforçar os seus conhecimentos sobre a internet, adoptando métodos correctos para ensinar e orientar os menores, e espero que os serviços competentes reforcem as acções de sensibilização e educação para os encarregados de educação. Segundo, reforçar o civismo, aumentando a auto-regulação das condutas na internet dos sectores sociais, das diversas profissões e dos indivíduos. As escolas ensinam as crianças a utilizar a internet correctamente e a auto-proteger-se no mundo virtual, portanto há que reforçar a educação sobre os valores morais nos diferentes níveis de ensino. Por fim, em Macau a taxa de utilização da internet por parte dos menores é bastante elevada, o que lhes permite aceder facilmente a diversas informações. Assim, o Governo deve criar leis e regulamentos delineados especificamente para proteger os direitos e interesses dos menores na internet, definido um regime de protecção e fiscalização da internet, e construindo em conjunto uma plataforma para o crescimento saudável dos jovens.

Esta protecção dos menores é um trabalho bastante complexo, portanto há que dar prioridade à prevenção e protecção, juntando os esforços da sociedade para apurar as responsabilidades do Governo, das empresas, das escolas, das famílias e dos meios de comunicação social, em prol da criação de uma barreira de protecção para os menores de Macau.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 02.07.2018

Nos últimos anos, o Governo envidou esforços para reforçar a justiça e profissionalização dos concursos públicos da Função Pública, tendo efectuado revisões aos regimes correspondentes, o regime de “abertura de concurso pelo próprio serviço público” passou a “concurso centralizado”, e seguidamente a “concurso de gestão uniformizada”.

Porém, o actual regime ainda não está perfeito. Segundo muitos candidatos, após a “prova de avaliação de competências integradas”, têm de esperar um ano até à “prova dos serviços públicos”, e depois disso têm de esperar provavelmente mais um ano até conseguir uma oportunidade de ingresso na carreira, o que entendem ser um desperdício de tempo. Ainda segundo os mesmos, é frequente a sobreposição de datas para a prestação das “provas dos serviços públicos”, para além de discrepâncias significativas na qualidade das perguntas e na forma de avaliação, algumas provas foram mesmo alvo de críticas por não conseguirem avaliar o grau de especialização dos candidatos, duvidando-se assim da respectiva justiça.

Entendo que tudo isto se deve à não concretização efectiva da “gestão uniformizada” dos concursos públicos. Após a conclusão dos procedimentos da “prova de avaliação de competências integradas”, os SAFP deixam de participar nas etapas de constituição do júri, definição de datas, etc. da fase da “prova dos serviços públicos”, são os próprios serviços públicos os responsáveis por essas tarefas. Assim sendo, são inevitáveis as situações de irracionalidade na definição das datas para prestação de provas e de injustiça na avaliação, etc.

No Interior da China, em Hong Kong e em Taiwan, é comum haver uma entidade coordenadora responsável pelos exames dos funcionários públicos, incluindo a calendarização das provas e a forma de selecção. No Interior da China, existe um departamento das autoridades centrais com competência para os assuntos dos funcionários públicos, responsável pelo recrutamento de quadros da Administração Central, enquanto que para as autoridades regionais, esse trabalho é assegurado pelos correspondentes departamentos de nível regional. Esses departamentos responsáveis pelos assuntos dos trabalhadores da Função Pública publicam os anúncios de recrutamento, coordenam a calendarização das provas, organizam o painel do júri e outras tarefas de coordenação geral, assegurando de forma eficaz a eficiência e a justiça no processo de recrutamento.

A meu ver, a baixa eficiência e a falta de imparcialidade e de profissionalização no recrutamento de funcionários públicos devem ser resolvidas através da gestão uniformizada, abrangendo todas as vertentes dos concursos de selecção. Assim, proponho o seguinte:

1. Os SAFP devem intervir na calendarização das “provas dos serviços

públicos”, e agregar a realização das provas de selecção das carreiras profissionais de natureza semelhante. Devem ainda exigir a uniformização das datas de candidatura pelos serviços públicos, a realização das provas de selecção em dias diferentes, e estipular um prazo para a conclusão do processo anual de recrutamento, aumentando deste modo a eficiência e a profissionalização das “provas dos serviços públicos”.

2. O júri de selecção deve incluir representantes dos SAFF, dos dirigentes do serviço contratante, e de outros serviços, de forma a garantir a representação equilibrada no júri, bem como a qualidade do conteúdo das provas e do processo de selecção, evitando possibilidades de nepotismo.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 02.07.2018

Recentemente, o Vice-Primeiro Ministro do Conselho do Estado convocou com urgência o Chefe do Executivo da RAEHK para negociar o planeamento da cooperação regional da Grande Baía, que inclui Guangdong, Hong Kong e Macau, e reiterou e salientou os princípios da cooperação regional entre as regiões especiais e o Interior da China, entre os quais a complementaridade quanto às vantagens para alcançar ganhos e o desenvolvimento conjunto. Exorto o Chefe do Executivo da RAEM a preparar-se bem e a assumir a responsabilidade de explicar ao Governo Central e aos cidadãos do Interior da China a situação real de Macau, que é uma cidade pequena com muitos veículos, e que aproveite para aperfeiçoar o acordo em causa, para que, após a sua entrada em vigor, os residentes de Macau tenham prioridade na troca das cartas e o Governo da RAEM se concentre na optimização das infra-estruturas de transporte colectivo e de mobilidade pedonal, para facilitar as deslocações dos turistas. Não se deve, através das políticas, incentivar os turistas a conduzir em Macau, deve sim definir-se uma data e medidas para o reconhecimento das cartas de condução do Interior da China.

No passado dia 16 de Abril, o Governo anunciou, repentinamente, que o Chefe do Executivo tinha delegado poderes num Secretário para celebrar o acordo de reconhecimento mútuo de cartas de condução com a China. O menosprezo pela opinião pública suscitou a sua atenção e gerou a sua insatisfação, e mesmo depois de o Secretário, quando questionado, ter negado a celebração do dito acordo, o certo é que a questão ainda não está resolvida.

Se as licenças vierem a ser cegamente reconhecidas, a procura de veículos automóveis de aluguer vai disparar, face às necessidades, agravando a situação do trânsito, e vão ser criadas condições para milhares de trabalhadores não residentes exercerem funções para as quais não foram autorizados, prejudicando o emprego dos locais. Ademais, os visitantes, que são às dezenas de milhões por ano, vão poder conduzir em Macau, reduzindo-se ou eliminando-se os resultados positivos alcançados com os investimentos feitos pelo Governo para aliviar a pressão do trânsito. O que há a fazer é respeitar as características peculiares de Macau e, no âmbito da complementaridade das vantagens das regiões, resolver, quanto antes, a questão, através do aperfeiçoamento do acordo de reconhecimento mútuo das licenças.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 02.07.2018

Melhorar a colaboração interdepartamental e elevar a eficiência da resolução do problema das infiltrações

O problema das infiltrações de água está cada vez mais generalizado, nomeadamente nos edifícios com 30 ou mais anos. A maioria está já envelhecida, e existem muitos problemas, por exemplo, o entupimento de esgotos, infiltrações etc., que prejudicam o ambiente, a higiene, a segurança, etc. Isto já perturba os residentes há muito tempo e são problemas difíceis de resolver.

Em 2009, devido aos apelos da sociedade, o Governo da RAEM criou o “Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios” para apoiar os habitantes a encontrar a origem das infiltrações. Porém, como nos termos do regime jurídico vigente não se atribui ao serviço competente poder para entrar nas habitações, para averiguar a situação e efectuar testes, muitos casos não conseguem ser resolvidos.

Quanto ao tratamento das infiltrações e de outros incidentes imprevistos nos edifícios, o mecanismo de apoio administrativo de emergência enfrenta desafios cada vez maiores. Nos casos do Edifício Vai Fung, do Edifício Cheong Tak, na Rua de Afonso de Albuquerque, e do Edifício Weng Hou, dirigi-me pessoalmente ao local para prestar apoio, e vi logo que muitos problemas merecem a nossa consideração. Quando surgem infiltrações, os serviços administrativos competentes têm sempre vontade de ir ao local para tratar do assunto, mas como o mecanismo de organização e coordenação é imperfeito, isto é, falta liderança e nenhum dos serviços, da mesma hierarquia quer decidir. No caso de incidentes imprevistos, há serviços que apenas enviam pessoal técnico ao local, mas este fica à espera de ordens superiores e não decide, assim, é praticamente o mesmo que não existir aquele Centro de interserviços, e a população só pode ficar desiludida. Na sequência disto, os trabalhos preparatórios para resolução das infiltrações imprevistas são fracos, pois até faltam equipamentos, nem sequer galochas existem. Com este tipo de apoio é difícil alcançar bons resultados.

Os assuntos relacionados com a população são todos importantes, e a obstrução de esgotos e as infiltrações de água afectam milhares de famílias. Entendo que é preciso aperfeiçoar, quanto antes, o Código Civil, simplificando os procedimentos, aumentando a eficiência judicial e das inspecções, por forma a resolver, rápida e efectivamente, os casos de infiltrações. Para além disso, quanto ao mecanismo de trabalho do Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água, propõe-se o aperfeiçoamento da estrutura orgânica, reforçando a comunicação e cooperação, e intensificando a confiança interserviços e a distribuição de tarefas. Quanto ao apoio na resolução de

infiltrações e no tratamento de incidentes, há que aumentar a eficiência e que melhorar a qualidade dos trabalhos. Por outro lado, muitos edifícios antigos estão em péssimo estado de conservação, e as infiltrações acarretam problemas de segurança, portanto o Governo deve ser mais proactivo, reforçando as vistorias nos prédios antigos, especialmente as inspecções e reparações das instalações públicas de água, electricidade e contra incêndios, a fim de reduzir os riscos de acidentes, em prol da construção de uma sociedade segura.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 02.07.2018

Existem lacunas na nova Lei de terras, e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas da última legislatura estava consciente disso. No seu parecer de 13 de Agosto de 2015, refere-se que alguns deputados manifestaram as suas preocupações com a impossibilidade de renovação das concessões provisórias, prevista no artigo 48.º da Lei de terras, e que isso poderia prejudicar os pequenos proprietários das fracções em construção e os bancos que concederam elevados empréstimos. E os motivos para o não aproveitamento de terrenos dentro do prazo da concessão podem ser imputáveis ao concessionário ou ao Governo, e este não faz qualquer distinção na aplicação da lei, então, vão surgir problemas graves.¹ Na página 18 do parecer, a Comissão refere novamente que o concessionário pode não concluir o aproveitamento do terreno no prazo definido porque o Governo ficou com o terreno por empréstimo. Então, é o Governo que tem de se empenhar na resolução do problema, não devendo recuperar o terreno sem fazer qualquer distinção. Caso contrário, isto apenas prejudica a sua imagem.²

Em 5 de Novembro de 2017, na resposta às minhas perguntas, o Chefe do Executivo referiu que, desde a entrada em vigor da nova Lei de terras, em Março de 2014, até agora, tinham sido recebidas muitas opiniões, nomeadamente sobre os problemas decorrentes da aplicação da nova lei, e que o Governo ia acolher as opiniões que respeitam a lei e proceder à sua análise e estudo. Em 22 de Novembro de 2017, na resposta às minhas perguntas, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, refere que sabe do eventual problema da nova Lei de terras sobre o apuramento de responsabilidades, e que vai recolher as opiniões dos diversos sectores da sociedade para estudar se há problemas na lei. Mas o Governo ainda não divulgou o ponto de situação dessa análise e estudo.

Segundo alguns cidadãos, o facto de o TUI não ter dado razão à Polytex significa mesmo que esta é culpada. Na realidade, o TUI não chegou a apurar no seu acórdão se a Polytex tinha culpa. Na página 4 do acórdão consta que, nos

¹ Na página 15 do parecer de 13 de Agosto de 2015, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas da última legislatura refere o seguinte: “Alguns membros da Comissão e deputados não membros da Comissão manifestaram as suas preocupações com a impossibilidade de renovação das concessões provisórias, prevista no artigo 48.º da Lei de terras, uma vez que a concessão provisória pode ter implicações com os direitos dos pequenos proprietários que compraram fracções em construção, e com os bancos, que concederam elevados empréstimos com base na hipoteca das fracções. Se a impossibilidade de renovação resultar na caducidade da concessão provisória, as eventuais vítimas serão os pequenos proprietários e os bancos. Para além disso, os motivos para o não aproveitamento de terrenos dentro do prazo da concessão podem ser imputáveis ao concessionário ou ao Governo, e este não faz qualquer distinção na aplicação da lei, portanto, a aplicação uniforme da caducidade vai originar problemas graves.”

² Na página 18 do parecer de 15 de Agosto de 2016, a Comissão refere o seguinte: “A Comissão sabe que na Lei de Terras está expressamente estabelecido um prazo de arrendamento, durante o qual, se o terreno não for aproveitado pelo concessionário, o Governo terá, obrigatoriamente, de declarar a caducidade da respectiva concessão. Porém, no caso em apreço, o terreno não foi aproveitado nem desenvolvido dentro do prazo, porque o Governo tinha ficado com ele por empréstimo. Nesta sequência, a Comissão espera que o Governo se empenhe na resolução do problema. De facto, apenas com fundadas razões é que o Governo pode determinar a reversão de terrenos, não devendo alegar o termo do prazo da concessão por arrendamento como único motivo para tal, descurando as circunstâncias especiais que motivaram a falta de aproveitamento do terreno, caso contrário, isto apenas irá prejudicar a imagem do Governo.”

termos do artigo 48.º da nova Lei de terras, os terrenos cujo aproveitamento não tenha sido concluído no prazo de 25 anos têm de ser retomados pelo Governo, sem necessidade de ponderar se a culpa foi do Governo ou do concessionário, ou se o não aproveitamento se deveu a caso fortuito ou de força maior.

Outros cidadãos até entendem que a responsabilidade da não conclusão do Pearl Horizon no prazo de 25 anos é da Polytex. Como o terreno foi recuperado pelo Governo, esta deve devolver aos pequenos proprietários o dobro do sinal pago. No entanto, o TUI não determina no seu acórdão que a culpa é da Polytex, e o fundamento para a recuperação do terreno foi o estipulado na Lei de terras, que, porém, apresenta lacunas. Assim, os cidadãos esperam que o Governo esclareça se é necessário rever atempadamente a Lei de terras, com base na qual o Governo retomou o terreno sem distinguir de quem era a culpa, tendo retirado aos pequenos proprietários o direito de ter uma casa.

Segundo alguns proprietários do Pearl Horizon, se o Governo já sabia que a Polytex não conseguia concluir a construção no prazo de dois anos, isto é, entre Agosto de 2013 e Dezembro de 2015, então, porque é que os proprietários puderam comprar as fracções em construção e pedir empréstimos aos bancos? Porque é que o Governo lhes cobrou impostos? Os mediadores imobiliários actuaram legalmente neste caso? O Governo não tem de assumir a responsabilidade pelos prejuízos causados?

No acórdão do TUI, aponta-se expressamente que, nos termos do artigo 48.º da nova Lei de terras, não é necessário apurar se o não aproveitamento do terreno foi imputável ao Governo ou ao concessionário, ou se deveu a outros motivos. Recuperar os terrenos sem necessidade de apurar a responsabilidade é uma prática que não existe nem em Hong Kong nem no Interior da China, pois é injusta para os promotores. Neste sentido, só introduzindo uma cláusula que permita a retoma de terrenos consoante a culpa é que permite suprir as lacunas da nova Lei de terras e salvaguardar os direitos e interesses dos pequenos proprietários do Pearl Horizon.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 02.07.2018

A ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau é uma grande obra de engenharia deste século, e todos anseiam usá-la nas suas deslocações. Está já tudo a postos para a sua inauguração formal ainda este ano. Trata-se dum importante eixo rodoviário da Grande Baía e duma via de ligação principal às regiões nordeste da Grande Baía. As regiões circunvizinhas já concluíram há muito o plano director e as instalações complementares de trânsito, e preparam-se agora para apresentar o pedido de circulação e divulgar as informações sobre as medidas de trânsito.

Na zona de acesso à ponte, do lado de Macau, a pressão do trânsito já é grande e vai aumentar com o trânsito proveniente da ponte, sobrecarregando as zonas nas proximidades da Pérola do Oriente e da Areia Preta. Estas zonas vão entrar numa era de trevas, o que significa prejuízos económicos directos para Macau e para a sua imagem enquanto cidade turística internacional. Previa-se ali a construção do metro ligeiro, por isso é que a Associação dos Engenheiros afirmou, há anos, que o plano de trânsito e transporte e as infraestruturas daquelas zonas tinham de ser revistos, para se articularem com o futuro desenvolvimento urbano, e propuseram o alargamento e o aumento das vias de ligação.

O trânsito já está saturado nas proximidades da Pérola do Oriente, portanto, seja muito ou pouco intenso o tráfego na ponte, o impacto vai ser inevitável.

Assim sendo, mais uma vez proponho que seja definido, quanto antes, o planeamento do trânsito e das respectivas infraestruturas, esperando se dignem ter em atenção os quatro seguintes pontos:

1. A Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau vai entrar em funcionamento brevemente, portanto, os serviços competentes (DSAT, GIT, DSSOPT e GDI) devem proceder a uma simulação de cenário, pois só assim é que é possível recorrer a fundamentos científicos para decidir sobre as medidas de trânsito a adoptar. As actuais medidas (por exemplo: fusão dos *shuttle buses* dos hotéis, desvio do trânsito nas proximidades dos pontos de ligação, a entrada em Macau pelo posto da Flor de Lótus dos trabalhadores dos hotéis que vivem em Hengqin) não foram sujeitas a testes nem simulações científicas.

2. Quanto às grandes infra-estruturas, os serviços competentes normalmente não recorrem a planos directores macro e prospectivos. Se os serviços responsáveis pelo trânsito entenderem que este tipo de plano prévio é desnecessário, então, pergunto: em caso de grandes engarrafamentos, qual é o tempo mínimo que demoram a resolver a situação? Vão garantir a melhoria do trânsito nas proximidades dos pontos de ligação e têm algum prazo para isso?

3. Quanto aos pontos de ligação à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (especialmente porque agora só há um), há que ponderar sobre as medidas de ajustamento, por exemplo a manutenção da rotunda da Pérola Oriental, pois as rotundas existem para abrandar o trânsito. E quanto às proximidades dos pontos de ligação, propõe-se a criação de uma intersecção devidamente sinalizada e que as vias públicas ao seu redor tenham apenas uma faixa de rodagem, a fim de aumentar a fluidez do trânsito.

4. Se for necessário, a curto e longo prazo, manter a rotunda, então, sugere-se o recurso à canalização das faixas de rodagem da rotunda, que permite aumentar a capacidade dos pontos de ligação para suportar o trânsito e reforçar a segurança.

De facto, a DSAT divulgou, em 2010, o documento sobre o planeamento geral do trânsito de Macau (2010-2020), no qual se faz uma abordagem sobre as infra-estruturas e os futuros modelos de trânsito. Porém, a maior parte das obras de infra-estruturas registam arrastamentos ou novas situações (desenvolvimento de Macau rumo ao mercado orientado pelo sector do jogo), que implicam a necessidade de actualização dos planos. Por isso, sugere-se uma análise conjunta de todos os fenómenos novos para as previsões (por exemplo, a inclusão no modelo de análise duma ligação única à ponte Hong Kong, Zhuhai, Macau, de um único traçado do metro ligeiro, do trânsito na zona do norte, onde se faz a ligação entre Gongbei, Portas do Cerco e a segunda ligação, do desenvolvimento da Ilha de Hengqin, bem com do Posto da Flor de Lótus.). Com um modelo de análise abrangente, é possível ter em conta os efeitos mútuos entre os diversos meios de transporte e o fluxo de passageiros. Quanto às infra-estruturas e construções de grande envergadura, a análise opera-se de forma independentemente, tendo em conta a análise do trânsito por zona e a inserção dos resultados no modelo de análise.

No fim, temos de conhecer bem, na sua totalidade, a situação do trânsito (a curto e longo prazo) e de rever as recomendações no âmbito do planeamento urbanístico, por exemplo, a estrutura de duplo eixo e duplo ciclo, entre outras. Após a simulação através de dados científicos, podemos ficar a conhecer bem o papel de Macau no contexto da cooperação regional (por exemplo, no planeamento da zona da Grande Baía). Nas zonas antigas da Península de Macau as ruas são estreitas e com curvas, e não é possível criar mais ruas, por isso, a optimização do trânsito passa pela diversificação das modalidades de transporte; e quanto à zona dos novos aterros, deve ser dada prioridade aos transportes públicos e a utilização das vias deve corresponder aos interesses dos cidadãos. O sistema de transportes colectivos ainda não está concluído, por isso é necessário controlar o número de veículos. Sugere-se ainda a criação de faixas de rodagem rápidas, o alargamento das vias e a optimização das vias existentes.

Por isso, é necessário avançar primeiramente com a construção de infra-estruturas de trânsito. Em relação aos planos de trânsito, é necessário concretizar rapidamente os planos de construção das infra-estruturas, por exemplo, estradas em torno da cidade, transportes urbanísticos em carris, transportes de alta velocidade em carris, e auto-estradas, entre outras; e é necessário desenvolver, numa perspectiva de futuro, estradas e meios de ligação ao exterior, para a integração, com base numa perspectiva do desenvolvimento a longo prazo, no ambiente de vida do Delta do Rio das Pérolas, cimentando uma pedra angular segura para o desenvolvimento perpétuo e contínuo de Macau.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 02.07.2018

Prestar atenção à situação dos professores do ensino integrado

Recentemente, alguns professores de apoio que trabalham no ensino integrado disseram-me que estão sob grande pressão, porque muitas vezes não vêem os seus desejos alcançados, e o salário não é satisfatório. Espera-se que a sociedade preste atenção não só aos pais e crianças com necessidades especiais (SEM), como também aos professores de apoio que se empenham em ensinar estas crianças, enfrentando diversas dificuldades no seu trabalho.

Primeiro, o objectivo do ensino integrado é permitir que os alunos com necessidades especiais integrem o ensino regular, estudando e crescendo em conjunto com os outros alunos. Segundo sabemos, cada professor de apoio tem de acompanhar oito alunos, o que não parece ser grande volume de trabalho. Mas, os alunos em causa, devido a várias razões têm dificuldades nos estudos, têm problemas de compreensão, portanto, é necessário recorrer a várias técnicas especiais para seu esclarecimento, estimulação e inspiração, tudo para facilitar a compreensão. Assim, os professores de apoio têm de ter em atenção as necessidades e a situação de cada aluno, tentando recorrer a todos os meios para elaborar e preparar os materiais didácticos. Mais, a situação de cada aluno pode ser extremamente diferente, portanto, para acompanhar oito alunos têm de elaborar oito materiais diferentes, portanto, são evidentes as dificuldades e o enorme volume de trabalho. Veja-se um exemplo: os professores do secundário só têm de preparar o programa curricular da sua disciplina para dois ou três anos, enquanto os professores de apoio, como os alunos que acompanham são poucos, têm de preparar materiais didácticos e métodos de ensino para seis anos. Mais, como os alunos que os professores de apoio acompanham frequentam anos diferentes, é frequente a coincidência de horários, e só podem acompanhar o aluno A à segunda, quinta e sexta, e o aluno B à terça e à quarta. Alguns alunos têm problemas de concentração, mas como o acompanhamento é feito por partes (pesca-se o peixe em três dias, e seca-se a rede em dois), os professores têm de lhes dar explicações depois das aulas, então, os resultados não são satisfatórios e o progresso na aprendizagem atrasa-se ano após ano. Assim, é frequente os professores sentirem-se frustrados, e vão-se desmotivando com o passar do tempo.

Com vista a que os alunos do ensino integrado consigam acompanhar os cursos do ensino regular, os professores de apoio estão presentes na sala com os alunos, mas isto resulta em conflito entre estes e os outros docentes. Por exemplo, os professores da turma têm medo que os alunos chorem e gritem nas aulas, e exigem aos professores de apoio que os acompanhem todo o dia para servirem de ama-seca, consideram-nos como assistentes que apenas acompanham os alunos nas brincadeiras, sem muito para fazer, e até lhes passam trabalho, e os professores de apoio têm medo que eles se queixem de que não acompanham

bem os alunos. Para as escolas, o trabalho dos professores de apoio é considerado menor, e quando um professor de turma quer passar a professor de apoio, reduzem-lhe o salário e os subsídios, situação que desincentiva os interessados.

Mais, os professores de apoio trabalham muito na comunicação entre os alunos e os encarregados de educação. Os alunos do ensino integrado receiam os olhares estranhos dos colegas e não querem ser etiquetados, por isso, os referidos professores apoiam-nos às escondidas, o que não permite criar uma relação. Além disso, têm ainda de preparar documentos, reunir-se com os encarregados de educação, e ser interrogados por estes sobre o andamento das aulas.

Como se vê, os professores de apoio desempenham várias funções, são docentes, amas-secas, pessoal administrativo, conselheiros e conciliadores, mas ninguém entende o seu trabalho, pois, para além disso, ainda têm de enfrentar a pressão das escolas, dos encarregados de educação, dos docentes e dos alunos. Assim sendo, espero que a sociedade ouça estes professores para perceber as suas dificuldades, e que, ao nível político, se aumente o seu número, se ajustem as suas regalias, se reduza o número de alunos a acompanhar, e que se clarifique as suas tarefas, separando-se as pedagógicas das administrativas, para que se possam focar na formação dos alunos. Mais, o Governo deve facultar mais formação e recursos, para se divulgar na sociedade o conceito de ensino integrado, para que os professores de apoio sejam respeitados como os outros e se descubra as potencialidades dos alunos do ensino integrado tendo em conta o conceito de “ensino segundo a capacidade do aluno”.